



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 063/2017.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 049/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014681/2017-82, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, na Matéria: Fisiologia Animal, homologado através da Resolução nº 231/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de agosto de 2017, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Docente MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, através da Portaria nº 729/2016-GR, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de agosto de 2016, cujo código é 297458.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução nº 231/2017 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =